



**Reunião Ordinária** – Ata nº 5/2014

**Data** 2014-02-17

**Início** 14.00 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

**Termo:** 16.30 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião** – Maria João Brites da Costa Henriques

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:** -----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**Nº 01 – APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BONS SONS 2014** (9/PPRC/PR/2014) -----

**Nº 02 – CONCRETIZAÇÃO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO** (10/PPRC/PR/2014)-----

**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**Nº 03 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE A JOSÉ AUGUSTO FRANÇA**  
(1/PPRC/VHC/2014) -----

**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:** -----

**Nº 04 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES,  
PARQUES, JARDINS E AJARDINAMENTOS SITUADOS EM DOMÍNIO PÚBLICO  
MUNICIPAL E CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO  
MUNICIPAL** (20/PGEN/DSUEV/2014) -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

**Nº 05 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Alteração de horário**  
(54/PGEN/DOM/2014 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----

**Nº 06 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA**



- **Suspensão parcial dos trabalhos** (95/AQBS/DOM/2014 - 142/CONPUB/DOM/2013) -----
- Nº 07 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE DRENAGENS, SERVENTIAS E GUARDAS METÁLICAS NA EM 530-3 – Receção definitiva** (3/EMPR/DOM/2014 - 36/CONPUB/DOM/2013)-----
- Nº 08 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – Receção definitiva** (1/EMPR/DOM/2014 - 42/CONPUB/DOM/2013) -----
- Nº 09 – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DA FÁBRICA DE FIAÇÃO** (7917/ENTE/DAAOA/2013 - 5/DIVER/DOM/2013)-----
- Nº 10 – ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DE SÃO JOÃO** (92/PGEN/PR/2013 - 5/DIVER/DOM/2013) -----
- Nº 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO** (1253/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----
- Nº 12 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA** (1201/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----
- Nº 13 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS E DE UMA RETROESCAVADORA À JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS** (1224/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----
- Nº 14 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS, UMA RETROESCAVADORA E UM CILINDRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA** (745/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----
- Nº 15 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA** (10852/ENTE/DAAOA/2013 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----
- DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Isenção de taxas – Proc.º 72/1991** (573/PGEN/DOGT/2013 - 1195/EDIF/DOGT/2013)-----
- Nº 17 – PEDIDO DE PARECER À COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ALVIOBEIRA – Vítor José Pereira Mendes, cabeça de casal na herança de José Ferreira Mendes** (17/PEDI/DOGT/2014 - 45/DIVER/DOGT/2014) -----
- Nº 18 – RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL** (965/ENTE/DAAOA/2014 - 90/EDIF/DOGT/2014) -----
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- Nº 19 – PAGAMENTOS EM ATRASO – janeiro 2014** (4/RELA/DF/2014 - 4/PINF/DF/2013) -
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----**
- Nº 20 – COLOCAÇÃO DE CARTAZES – Circo Mágico** (2/RITI/DAAOA/2014 -



287/AUTLIC/DAAOA/2014)-----  
**Nº 21 – PROVA DE ATLETISMO “3 LÉGUAS DO NABÃO” – Publicação de edital**  
(265/ENTE/DAAOA/2014 - 282/AUTLIC/DAAOA/2014)-----  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**  
**Nº 22 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS** (882/ENTE/DAAOA/2014 -  
3/DIVER/DPC/2013)-----  
**Nº 23 – PERIGO DE DERROCADA DE PRÉDIO SITO NA RUA DA NORA – CARVALHOS**  
**DE FIGUEIREDO** (882/ENTE/DAAOA/2014 - 3/DIVER/DPC/2013) -----  
**EXPEDIENTE:-----**  
**Nº 24 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –**  
**Centro Recreativo, Cultural e Desportivo** (1145/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)  
**Nº 25 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –**  
**Escola de Futebol de Tomar** (892/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----  
**Nº 26 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – CIRE – Centro de**  
**Integração e Reabilitação de Tomar** (1153/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----  
**Nº 27 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas**  
**Templários** (972/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----  
**Nº 28 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas**  
**Templários** (532/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----  
**Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica**  
**Gualdim Pais** (1067/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----  
**Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião,**  
**dando início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as**  
**seguintes intervenções: -----**  
**No uso da palavra, o Sr. Vereador Pedro Marques** tomou a palavra, chamando a atenção  
para diversas questões, abordadas na Assembleia Municipal, nomeadamente, quanto ao Mapa  
Judiciário e à situação do Tribunal de Trabalho, informando que, na altura devida, chamou a  
atenção para essas questões. Não sabe, no entanto, que démarches foram efetuadas pelo  
anterior Executivo. Chamou ainda a atenção para a presença dos três membros do Gabinete de  
Apoio à Presidência, com funções delegadas e subdelegadas, que intervieram na Assembleia  
Municipal, tendo dúvidas da legalidade da situação.-----  
Seguidamente, recomendou que houvesse uma articulação com as Juntas de Freguesias no  
sentido de se poder efetuar pagamento nas Juntas, nomeadamente no que se refere a água,  
luz e serviços de ambulância, para evitar deslocações dos utentes à cidade.-----



Recomendou ainda para que, no que diz respeito as delegações de competências nas Juntas de Freguesia, os acordos celebrados sejam perfeitamente claros, devendo ainda ser revogados todos os acordos ainda existentes. -----

Entretanto, solicitou informações relativamente à auditoria realizada na Câmara, nomeadamente quanto aos motivos pela qual foi solicitada e a quem foi requisitada, recomendando que seja também realizadas auditorias aos serviços dos bombeiros e aos serviços de cultura, tendo em conta que, no passado, existiram situações de financiamento a associações já encerradas. -----

**A Sra. Presidente** informou que, quanto à possibilidade de poderem vir a ser criados serviços nas Juntas de Freguesia, é algo que poderá estar em cima da mesa. Informou que pretendem implementar nas Freguesias de Olalhas, Paialvo e Sabacheira, como projeto piloto e por serem freguesias com maiores dificuldades de transportes, o transporte a pedido. -----

No que diz respeito à auditoria realizada, informou que, na semana seguinte à tomada de posse, foram confrontados com uma auditoria da IGF aos serviços de contratação pública, ao setor financeira e ao urbanismo. Neste momento aguardam ainda pela remessa do relatório da auditoria. Foram apenas informados que a auditoria foi realizada com duas vertentes. Uma relacionada com uma denúncia ligada a uma demolição e outra, relacionada com gestão corrente da IGF. -----

Quanto às delegações de competências nas Juntas de Freguesia referiu que foi entregue a cada uma delas, uma minuta, que deverá ser analisada, caso a caso. A situação mais complicada será a da junta urbana, tendo em conta a transferências dos jardins e respetivos meios humanos, sendo certo que os referidos acordos poderão ser renunciados a qualquer momento, pelo que a situação dos funcionários deverá ficar salvaguardada em caso de denúncia dos acordos. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que não percebe como é que as Juntas de Freguesia podem fazer acordos com a Câmara sem saberem quais são os meios à sua disposição. Sem essa base de trabalho, não é fácil proceder a qualquer tipo de acordo. -----

Quanto ao transporte a pedido, informou que há cerca de quatro anos propôs uma situação idêntica que, não quiseram implementar. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** tomou a palavra, chamando a atenção para a presença dos três membros do Gabinete de Apoio à Presidência, com funções delegadas e subdelegadas que intervieram na Assembleia Municipal, considerando que essa situação pode ferir de nulidade ou anulabilidade as deliberações da referida Assembleia. Assim recomendou que se informassem, no sentido de saber da legalidade desta situação. -----



Seguidamente, e após a visita efetuada ao mercado municipal, referiu ter dúvidas, face à evolução das obras, que o Mercado abra no próximo dia vinte cinco de abril. -----

Reiterou, mais uma vez resposta aos requerimentos apresentados em sede de reunião que, até à presente data, não obtiveram qualquer resposta. -----

Seguidamente solicitou ainda informações relativamente à proposta sobre o combate à pobreza, aprovada em reunião de Câmara, nomeadamente quanto ao que já foi levado a efeito sobre esse assunto.-----

**A Sra. Presidente** informou que as respostas aos requerimentos serão mais rápidas de que com o Executivo anterior. -----

Quanto à recomendação apresentada sobre a instituição do conselho das atividades económicas, informou que estão, neste momento, a ultimar tudo o que diz respeito à constituição e criação dos conselhos municipais exigidos por lei, nomeadamente o conselho municipal de segurança e a comissão de toponímia. Só depois irão tratar desse conselho das atividades económicas.-----

Quanto à proposta do combate à pobreza, informou que é um assunto que será discutido na próxima reunião do CLAS.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** retomou a palavra para apresentar uma proposta de atribuição de medalha de ouro da cidade à Banda de Música Quinta do Bill a analisar na próxima reunião de Câmara.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu, mais uma vez que não tem dúvidas de que a nomeação do Chefe de Divisão Financeira é ilegal.-----

Quanto ao Mercado Municipal referiu que, tal como já tinha informado o Vereador Bruno Graça, não esteve na visita à obra por entender que a mesma não lhe iria dar a possibilidade de participar e sugerir alterações na realização da obra. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** informou que o Vereador Pedro Marques o tinha informado de que não estaria presente na visita, tendo em conta a presença da comunicação social, situação que não permitiria a possibilidade de ser dadas quaisquer sugestões. -----

Por essa razão, na altura da visita, solicitou que a mesma fosse realizada, numa primeira fase apenas com os senhores vereadores e só depois com a comunicação social. No entanto, como o Vereador Pedro Marques não esteve presente, a visita foi efetuada com a comunicação social. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que a sua ida ao mercado em nada iria alterar a realização da obra até porque, se fosse uma reunião de trabalho, não seria convidada a imprensa local.-----



**A Sra. Vereadora Luísa Oliveira** tomou a palavra para apresentar a seguinte recomendação:

**"ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA E MÉRITO -----**

**PRETEXTO-----**

Reconhecer ações honrosas, premiar o mérito e destacar com justiça cidadãos que podem servir de exemplo, dignificar a imagem do concelho e incentivar futuros desempenhos honrosos e/ou meritórios. -----

**APRESENTAÇÃO-----**

Considerando que existem cidadãos que se distinguem pelas ações que desenvolvem ou pelos resultados que alcançam, urge distingui-los de modo a que num contexto de justiça sejam reconhecidos aqueles que individual ou coletivamente, pelos serviços prestados à comunidade, contribuíram para a dignificação do Concelho e para a sua riqueza. No entanto, é fundamental que se crie um sistema de seleção justo e equitativo.-----

Numa perspetiva integradora, a presente recomendação, para além de propor que se reconheça quem já prestou serviço ao concelho, visa também incentivar o mérito futuro, em diversas áreas fundamentais para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho, pelo efeito multiplicador que poderá ter em futuros desempenhos de Honra e Mérito. -----

Recomenda-se que as Medalhas de Honra (ouro) e as Medalhas de Mérito (prata) sejam entregues, anualmente, em sessão solene, integrada nas comemorações do dia 1 de março - Dia da Cidade de Tomar. -----

A atribuição das medalhas deverá ser alvo de Regulamento a elaborar para o efeito, onde se definirão critérios objetivos para o efeito. -----

**Medalha de Ouro-----**

A Medalha de Honra destina-se a galardoar as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao Concelho de Tomar, relevantes e excecionais serviços, contribuindo designadamente para a sua maior dignificação.-----

1 - A atribuição desta medalha de honra atribui a quem for agraciado o título de "Cidadão Honorário do Concelho de Tomar", devendo ser-lhe reservado um lugar de relevo em cerimónias de Protocolo Municipal. -----

2 - A entrega desta Condecoração far-se-á em cerimónia solene, anual, no dia da Cidade de Tomar, acompanhada do respetivo diploma.-----

**Medalhas de Mérito Municipal-----**

A Medalha de "Mérito Municipal" destina-se a distinguir aqueles que individualmente ou coletivamente tenham prestado notáveis serviços para a dignificação do concelho.-----

1 - A Medalha de "Mérito Municipal" será de prata.-----



2 - A Medalha de "Mérito Municipal" assumirá as seguintes designações de acordo com a área de atuação que se pretenda premiar, nomeadamente:-----

- a) Cultural;-----
- b) Desportiva; -----
- c) Autárquica;-----
- d) Económica;-----
- e) Inovação; -----
- f) Empreendedorismo;-----
- g) Solidariedade; -----
- h) Educação (nesta área serão atribuídas medalhas aos melhores alunos do ano letivo transato por categoria: 4º ano do Ensino Básico; 9ºano do Ensino Básico; Ensino Secundário e Ensino Superior e ainda, respetivamente, uma bolsa pecuniária) -----

3 - A entrega das medalhas far-se-á em cerimónia solene, anual, no dia da Cidade de Tomar, acompanhada do respetivo diploma. A bolsa pecuniária prevista na alínea h) poderá ser entregue aos alunos no mês de setembro após a conclusão do ano letivo em que obtenham o resultado escolar que lhes conferiu a distinção.-----

Medalhão do Concelho de Tomar -----

A atribuição do "Medalhão do Concelho de Tomar" é destinada a honrar visitantes ilustres, a quem se reconheça qualidade e prestígio, contribuindo para o estreitamento de laços de fraternidade e cooperação com o Concelho de Tomar. -----

1 - A atribuição do "Medalhão do Concelho de Tomar" será objeto de deliberação de Câmara, podendo ser atribuída por decisão da Presidente, na impossibilidade de reunião camarária em tempo oportuno, devendo a decisão ser comunicada na sessão camarária seguinte. -----

2 - O medalhão será executado em bronze." -----

**O Sr. Vereador Rui Serrano** tomou a palavra para apresentar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na Zona Industrial que tem agora a designação de Parque Empresarial de Tomar (PET). Para além do trabalho já realizado, informou que pretendem proceder à criação de um ponto de encontro, constituído por um posto de abastecimento de combustíveis, loja de conveniência, cafetaria, multibanco e, se possível, uma estrutura de correios. Referiu ainda que a autarquia está igualmente em contacto com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, com vista a fazer a promoção e captar futuros investidores além-fronteiras. -----



Seguidamente informou que se encontra concluído o processo de execução do Centro de Inovação que se encontra implantado no campo de jogo do Instituto Politécnico de Tomar, dando a conhecer o ponto da situação.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que, na Zona Industrial, existem situações de correção de lotes que tem vindo a dar problemas e que deveriam ser corrigidas. Considerou que o regulamento da zona industrial deveria ser revisto, contemplando a hipótese das empresas poderem vir a comprar os referidos terrenos. -----

**A Sra. Vereadora Luísa Oliveira**, no uso da palavra, lembrou que o Gabinete de Desenvolvimento omitiu, na sua estrutura, o setor primário, considerando que o mesmo deveria ser incluído. -----

**A Sra. Presidente** referiu que o setor primário está incluído no protocolo estabelecido com a Direção de Agricultura. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia três (3) de fevereiro de dois mil e catorze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. -----**

**Foi dispensada a leitura da mesma, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----**

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia catorze de fevereiro do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa Euros e vinte e um cêntimos (2.489.890,21€) em Operações Orçamentais e cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sete Euros e doze cêntimos (147.807,12€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**Nº 1 - APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BONS SONS 2014 -----**

Foi presente o despacho nº 804/2014 da Sra. Presidente da Câmara, submetendo à consideração do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio, no valor de 25.000,00€, para apoio à edição do Festival Bons Sons 2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir um subsídio no valor de 25.000€, para apoio à edição do Festival Bons Sons 2014, a pagar consoante as disponibilidades financeiras do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques** perguntou em que é que se



basearam para a atribuição dos valores em causa.-----

**A Sra. Presidente** informou que se basearam no Regulamento atualmente em vigor. -----

**Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação:** -----

**Nº 2 – CONCRETIZAÇÃO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO PARA O ANO DE 2014** -----

Foi presente o despacho nº 118/DF/2014 da Sra. Presidente da Câmara, submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação da minuta do contrato-programa a estabelecer com cada uma das associações, no âmbito do apoio à atividade regular cultural e desportiva, bem como a aprovação do montante a atribuir no âmbito do programa de apoio ao associativismo (cultura e desporto) programa A, pelo valor global de 87.755€.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato programa, nos seus precisos termos.-----

Mais deliberou a Câmara, no âmbito do apoio à atividade regular cultural e desportiva das associações - programa A, aprovar a atribuição de um subsídio no montante global de 87.755€, devidamente discriminado por entidades de acordo com o documento junto que se aprova.-----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por três votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques, tendo a Senhora Presidente usado o voto de qualidade.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: "O PSD tem vindo constantemente a afirmar que Associativismo Local, enquanto forma organizada de participação na vida pública, constitui um elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado de um Concelho.-----

Ao contrário daquilo que a coligação PS/CDU tem vindo a defender, entendemos que as Associações Locais constituem uma importante força motriz no desenvolvimento da vida social, cultural, recreativa e desportiva da comunidade. -----

A presente proposta de Contrato – Programa não se destina a incentivar a atividade regular das Associações do Concelho de Tomar e não encontramos nenhum estímulo à sua criatividade, de forma a permitir a criação de condições que facilitem o incremento das suas atividades.-----

Além do mais, encontram-se por definir todo um conjunto de regras e prioridades



indispensáveis para a obtenção de apoios, sendo claramente leonina e abusiva a regra contida no n.º 2 do art.º 2º, quando deixa à arbitrariedade da maioria PS/CDU a determinação para o futuro dos critérios, que deveriam estar previamente fixados.-----

Esta proposta não assume qualquer estratégia para o concelho que vá para além de uma cooperação limitada a respostas e apoios pontuais a solicitação das Associações. -----

Para a aprovação desta proposta, seria previamente necessário implementar e qualificar uma estratégia e regulamentar o relacionamento do Município com os agentes locais, racionalizando os recursos disponíveis e clarificando publicamente as normas que regulamentam o seu acesso. -----

A Presente proposta de contrato programa não define critérios objetivos e claros, deixando no capricho e na vontade da maioria PS/CDU a atribuição dos apoios que entender, sem estabelecer regras claras para o efeito. -----

Neste sentido, os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada."-----

**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** fez uma breve apresentação da proposta apresentada.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** informou que sobre o mesmo assunto, existem várias deliberações que, até à data, não foram cumpridas. -----

**Após a análise da situação, foi tomada a seguinte deliberação:** -----

**Nº 3 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE A JOSÉ AUGUSTO FRANÇA ---**

Foi presente uma proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a José Augusto França, apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Cristóvão.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a medalha de ouro da cidade ao Prof. Dr. José Augusto França, em cerimónia solene a realizar no próximo dia 1 de março, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:** -----

**Nº 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, PARQUES, JARDINS E AJARDINAMENTOS SITUADOS EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**-----

Foi presente uma proposta de Regulamento de Utilização de Espaços Verdes, Parques, Jardins e Ajardinamentos Situados em Domínio Público Municipal e Classificação Municipal de Arvoredo de Interesse Público Municipal, apresentado pelo Senhor Vereador Bruno Graça. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, com a correção do artº 16º que passa a ter o seguinte teor: "**Artigo 16.º - (Contraordenação)** - *É punível, como contraordenação, independentemente da responsabilidade civil ou criminal que em cada caso concreto for imputável ao responsável, a prática de atos em desrespeito das restantes regras previstas no presente regulamento com uma sanção que poderá variar entre a admoestação ou coima graduada de € 50 até ao máximo de €2.450, no caso de pessoas singulares e coima graduada de €100 ao máximo de €5.000.00, no caso de pessoa coletiva.* -----

Mais deliberou a Câmara submeter a presente proposta de regulamento a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditado a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD vêm apresentar a seguinte Declaração de Voto: ---

1. O regulamento apresentado é confuso quanto ao seu âmbito de aplicação, não definindo de forma clara a área geográfica de aplicação, apenas remetendo a espaços verdes municipais, praças e logradouros públicos, bem como espécies vegetais de interesse público e de interesse público municipal situadas no domínio público e privado do Município de Tomar, mas não define em concreto o que será de domínio público e privado; -----
2. O presente regulamento é completamente omissivo quanto às Juntas de freguesia, sendo certo que a Câmara Municipal pode, nos termos da lei, delegar nas Juntas de Freguesia a prática de atos compreendidos em matérias reguladas no presente Regulamento; -----
3. O Regulamento apresentado apenas discrimina as Contraordenações Graves, não estatuiu nem sancionando quaisquer as Contraordenações Muito Graves e Leves, pela violação das normas nele constantes, nomeadamente do art.º 4º da Proposta; -----
4. Não aparece qualquer norma relativa à Negligência, já que são puníveis as contraordenações praticadas com dolo ou nos casos especialmente previstos na lei, com negligência, o que poderá afastar desde logo a punibilidade da negligência nos termos gerais de direito; -----
6. Nada também é referido quanto à Reincidência, ou seja, a prática de contraordenação idêntica antes de decorrido um prazo determinado sobre a data do carácter definitivo da decisão anterior. -----
7. Porém, apesar de termos detetado algumas lacunas e omissões, constantes da proposta de deliberação apresentada, votamos a favor uma vez que sempre adotámos uma conduta



construtiva e proactiva, na defesa intransigente dos interesses de Tomar, esperando, porém, que o regulamento seja reformulado e aperfeiçoado de acordo com a realidade factual e jurídica."-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**Nº 5 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Alteração de horário**-----

Foi presente a informação nº 959/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à aprovação do Executivo Municipal autorização para proceder à alteração do horário dos Transportes Urbanos de Tomar, nos dias feriados em que o Mercado Municipal estará aberto ao público.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a alteração do horário dos Transportes Urbanos de Tomar nos dias mencionados, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 6 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA**

**- Suspensão parcial dos trabalhos**-----

Foi presente a informação nº 936/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal e a pedido do empreiteiro da obra, a suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada supra identificada, por um período de 120 dias, a contar do dia 13 de janeiro de 2014, bem como a consequente prorrogação do término da mesma, pelas razões constantes da referida informação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Aprovar a suspensão parcial dos trabalhos, pelo período de 120 dias, a contar da data de 13 de janeiro de 2014; -----
2. Aceitar a prorrogação do prazo de conclusão da referida empreitada, por um período de 20 dias, após o levantamento da suspensão parcial.-----
3. Notificar o empreiteiro a apresentar o plano de trabalhos e cronograma financeiros, devidamente adaptado às alterações ora aprovadas.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: -----

1. "A Suspensão dos trabalhos pelo Dono da Obra, encontra-se prevista no art.º 365º do Código dos Contratos Públicos e é permitida, nomeadamente nas seguintes condições: que em concreto são: -----

- a) Falta de Condições de Segurança;-----



- b) Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto; -----  
c) Recomendação vinculativa de entidade administrativa; -----
2. A informação baseia-se na impossibilidade de “prosseguir com alguns trabalhos na empreitada, devido à necessidade de execução prévia de outros trabalhos, os quais se mostram ser necessários na identificação de erros e omissões do projeto” e “ocorrência generalizada de mau tempo, não permitindo o bom avanço dos trabalhos”-----
3. A informação, além de não concretizar e ser omissa quanto as circunstâncias reais e eventos que levaram a que esse mau tempo prejudicasse o normal funcionamento dos trabalhos, apenas é fundamentada de forma genérica, por factos que são do conhecimento comum. -----
4. Não concordamos assim que a proposta de deliberação, tendo em conta as informações constantes do processo possa ser aprovada, já que não é justificada na necessidade de estudar alterações ao projeto, mas sim em erros e omissões que não podem ser enquadradas naquele normativo. -----

Neste sentido os vereadores do PSD votam contra.” -----

**Nº 7 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE DRENAGENS, SERVENTIAS E GUARDAS METÁLICAS NA EM 530-3 – Receção definitiva**-----

Foi presente a informação nº 886/2014 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Execução de Drenagens, Serventias e Guardas Metálicas na EM 530-3, que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, autorizando a libertação das quantias retidas como garantia da boa execução da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 8 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – Receção definitiva**-----

Foi presente a informação nº 881/2014 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Reparação e Beneficiação de Vias Municipais, que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, autorizando a libertação das quantias retidas como garantia da boa execução da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 9 – PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO JUNTO À RUA DA FÁBRICA DE FIAÇÃO** -----

Foi presente a informação nº 6416/2013 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à



apreciação do Executivo Municipal, a aprovação da criação de um lugar destinado a pessoas com mobilidade condicionada, na Rua da Fábrica da Fiação, dando resposta à solicitação do munícipe José Manuel Natálio Santos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada, que homologa, mandando aplicar na Rua da Fábrica da Fiação, o sinal H1a - estacionamento autorizado, com um adicional Mod. 11d - Símbolo internacional de acessibilidade, sem matrícula associada, conforme planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 10 - ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DE SÃO JOÃO -----**

Foi presente a informação nº 5622/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação de uma proposta de alteração sinalização de estacionamento na Rua de S. João conforme planta anexa à referida informação, na sequência da reclamação de uma munícipe.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração de sinalização de estacionamento proposta na planta em anexo à informação técnica, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 11 - CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO -----**

Foi presente a informação nº 1005/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de S. Pedro de Tomar para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de tout-venant, por um período de dois dias.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, em data a combinar, num custo estimado de 452€, por dois dias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 12 - CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA -----**

Foi presente a informação nº 962/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia da Sabacheira para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de tout-venant. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, em data a combinar, num custo estimado de



226€, por dia. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 13 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS E RETROESCAVADORA À JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS** -----

Foi presente a informação nº 1060/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia da Olalhas para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias e de um retroescavadora para o transporte de tout-venant.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de uma viatura pesada de mercadorias e de uma retroescavadora, em data a combinar, num custo estimado de 2.395€, por um período de cinco dias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 14 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS, UMA RETROESCAVADORA E UM CILINDRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA** -----

Foi presente a informação nº 878/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, uma retroescavadora e um cilindro para a intervenção num caminho vicinal.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência dos equipamentos acima referidos, nos termos propostos, num custo estimado de 2.142€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 15 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA** -----

Foi presente a informação nº 1059/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Junta de Freguesia de Sabacheira para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para transporte de tout-venant. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, num custo de 896€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Isenção de taxas** -----

**REQUERENTE: Jorge Miguel Monteiro Gonçalves** -----



Foi presente o processo nº 72/1991 relativo ao licenciamento de construção e alteração de uma habitação sito em Curvaceiras, Freguesia de Paialvo em nome de Jorge Miguel Monteiro Gonçalves que solicita a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas de emissão do alvará de autorização de utilização, devidas, no âmbito do presente licenciamento, no valor de 62,10€, tendo em conta o disposto no art.º 10º nº 7 alínea b) e o documento da Junta de Freguesia que confirma a deficiência motora e a insuficiência económica do requerente. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 17 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----

**REQUERENTE: Vítor José Pereira Mendes, cabeça de casal na herança de José Ferreira Mendes** -----

Foi presente o processo nº 45/DIVER/DOGT/2014 em nome de Vítor José Pereira Mendes, na qualidade de cabeça de casal na herança de José Ferreira Mendes, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 19 secção LL1, da freguesia da Carregueiros.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 443/2014 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 19 secção LL1, da freguesia da Carregueiros, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 18 – O processo constante do ponto 18 da Ordem do Dia foi retirado.**-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques** perguntou qual o critério estabelecido relativamente aos pagamentos a efetuar aos fornecedores.-----

**A Sra. Presidente** informou que o critério estabelecido é o seguinte: -----

- 1º - Empresas de Tomar;
- 2º - Associações de Pais;
- 3º - Plano de pagamento bimensais às restantes empresas. -----

**Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação:** -----

**Nº 19 – PAGAMENTOS EM ATRASO – Janeiro 2014**-----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 1005/2014 da Divisão Financeira dando conta do valor relativo a pagamentos em atraso registados no SIIAL



a 31 de janeiro e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 8.279.265 Euros. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:** -----

**Nº 20 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CARTAZES – Circo Mágico** -----

Foi presente a informação nº 282/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos submetendo à apreciação do Executivo o pedido do proprietário do “Circo Mágico” para a colocação de cartazes de promoção do espetáculo de Circo, a realizar de 7 a 9 de fevereiro de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a colocação dos referidos cartazes. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 21 – PROVA DE ATLETISMO “3 LÉGUAS DO NABÃO” – Publicação de edital** -----

Foi presente o despacho 687/PR/2014 da Senhora Presidente submetendo à apreciação do Executivo a assunção do pagamento da publicitação em Edital das restrições ao trânsito devidas no âmbito da realização da Prova de Atletismo denominada “3 Léguas do Nabão” a decorrer no dia 2 de março de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou assumir o pagamento dos custos de publicação de edital de condicionamento de trânsito, nos termos da lei aplicável, relativo ao evento desportivo supra referido. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:** -----

**Nº 22 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS** -----

Foi presente uma carta da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar solicitando que a Câmara se digne conceder-lhe a isenção do pagamento do preço de utilização do Salão dos Bombeiros que pretendem ocupar no próximo dia 22 de fevereiro, para a realização de uma Jornada da Saúde e recolha de sangue. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar do preço devido pela utilização do Salão dos Bombeiros, tendo em conta o fim a que se destina, no valor de 56,86€. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques** solicitou informações relativamente à situação do prédio sito na Rua Gil Avô. -----

**A Sra. Presidente** informou que está a decorrer o processo para a tomada de posse administrativa, no entanto, trata-se de um processo moroso. -----



**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que é essencial proceder-se à realização de vistorias com a antecedência necessária a fim de evitar situações deste tipo.-----

**A Sra. Presidente** informou que, neste momento, a comissão de vistoria nomeada por deliberação de Câmara de 26 de agosto de 2010, está a proceder à realização das referidas vistorias.-----

**Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação:**-----

**Nº 23 – PERIGO DE DERROCADA DE PRÉDIO SITO NA RUA DA NORA – CARVALHOS E FIGUEIREDO**-----

Foi presente a informação nº 126/2014 da Divisão de Proteção Civil relativa ao perigo de derrocada da fachada lateral direita do prédio sito na Rua da Nora em Carvalhos de Figueiredo.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o teor da informação técnica produzida na informação supra referida e, em consequência, ordenar à proprietária do imóvel para, num prazo de 10 dias, proceder a uma intervenção urgente no referido imóvel com demolição dos elementos em risco de desabamento para a via pública, bem como à remoção dos escombros e escoramento dos elementos aproveitáveis para eventual reconstrução, nos termos do nº 3 do artº 89 do RJUE.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**Nº 24 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo da Peralva**-----

Foi presente uma carta do Centro Recreativo, Cultural e Desportivo da Peralva a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do Rancho Folclórico da Peralva a Passos de Silgueiros - Viseu, no dia 30 de março de 2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Centro Recreativo, Cultural e Desportivo, para os efeitos supra referidos, com um custo estimado de 436,00€, acrescido de eventuais portagens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 25 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Escola de Futebol de Tomar**-----

Foi presente um email da Escola de Futebol de Tomar a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação das equipas Infantis A à Marbella, em Espanha, nos dias 24 a 28 de junho de 2014 ou em alternativa nos dias 26 a 29 de junho para a deslocação da equipa B a Pateira – Fermetelos, em Águeda.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a



cedência do autocarro à Escola de Futebol de Tomar, nos dias 26 a 29 de junho, para a deslocação a Fermetelos - Águeda, com um custo estimado de 410,00€ acrescido do valor de eventuais horas extraordinárias a efetuar pelo motorista, deslocações na área e eventuais portagens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 26 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar** -----

Foi presente um email do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico para a deslocação de 58 crianças e 18 adultos à Cidade no âmbito do Carnaval, no dia 28 de fevereiro de 2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a oferta de 71 bilhetes para o Comboio Turístico ao CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, conforme solicitado, num total de 71€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 27 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários** -----

Foi presente um email do Agrupamento de Escolas Templários a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico para a deslocação das crianças que frequentam o Jardim de Infância de Linhaceira, numa visita de estudo ao Castelo/Convento de Cristo, no dia 7 de maio de 2014.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a oferta de 76 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Templários, conforme solicitado, num total de 76€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 28 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários** -----

Foi presente um email do Agrupamento de Escolas Templários a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico para a deslocação das crianças que frequentam o Centro Escolar de Valdonas, numa visita de estudo ao Convento de Cristo, no dia 7 de março de 2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a oferta de 108 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Templários, conforme solicitado, num total de 108€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----



Foi presente um email da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, nos dias 9 a 13 de julho de 2014, para transporte dos participantes do 8º Festival Internacional de Percussão de Tomar. -----

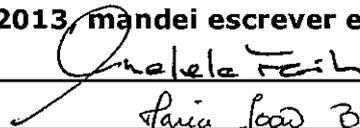
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a oferta de 500 bilhetes para o Comboio Turístico à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos dias requeridos, num total de 500€. -----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.** -----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo.** -----

  
\_\_\_\_\_  
Maria João Brites da Costa Henriques